



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 532 de 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 526 de 21/07/2022. Onde se lê 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023, leia-se 01 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito